

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklin José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3206-1320



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 013/2023
DISPENSA N.º. 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e em atenção ao art. 24, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços de publicação dos trabalhos executados pelo Poder Legislativo, tendo como objetivo aproximar o cidadão das atividades da Câmara Municipal com a difusão de conteúdo no site institucional e nas redes sociais.

Considerando que a empresa foi escolhida por ter sido a que apresentou o menor orçamento,

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório n.º. 013/2023, Dispensa n.º. 010/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação com elaboração de notícias e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Arantina/MG, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que totaliza, até final de dezembro de 2024, o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Arantina/MG, 05 de janeiro de 2024.

ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL